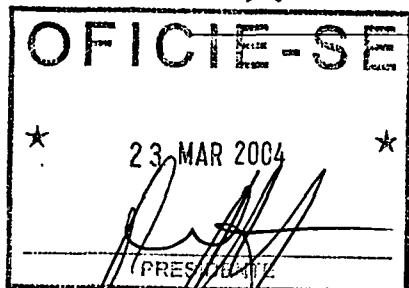




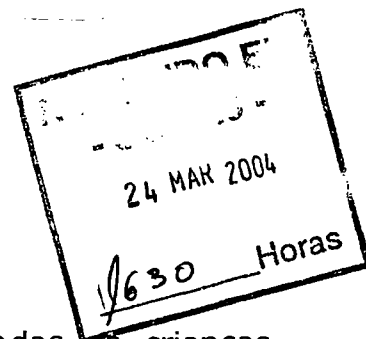
Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO



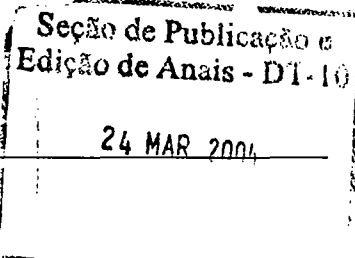
Indicação Nº 09 - IND
09- 0460/2004



Considerando-se *que a*

- ✓ educação é um direito constitucional de todas as crianças brasileiras, dever do Estado e obrigação das famílias;
- ✓ a demanda por vagas em educação infantil na região da Vila das Mercês é muito grande e apresenta bolsões com muitas crianças na lista de espera;
- ✓ no entorno da EMEI Carlos Eduardo Camargo Arantes há muita demanda e nenhuma outra emei nas proximidades;
- ✓ na rua Itálva, s/nº, há um terreno municipal livre, com cerca de 2400 metros quadrados;
- ✓ que a construção de escolas de educação infantil devem ter prioridade no uso da verba de educação.

Indico à Exma. Sra. Prefeita, ~~do Município de São Paulo, Marta Suplicy,~~ à ~~sra. Secretaria Municipal de Educação, Profa. Maria Aparecida Perez,~~ à ~~sra. sub-prefeita~~ do Ipiranga e à ~~sra. coordenadora de educação da subprefeitura do Ipiranga,~~ a necessidade de construção urgente de uma EMEI, no terreno municipal vazio localizado na rua Itálva, s/nº, Vila das Mercês, Subprefeitura do Ipiranga, em razão da grande demanda por vagas em escolas de educação infantil não atendida.





Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

e as cópias desta indicação sejam em comunidades
~~Solicito a publicação na íntegra desta indicação em DOM e envio~~
~~de cópias para as Senhoras Prefeita, Secretária de Educação, Sub~~
~~Prefeita e Coordenadora de Educação do Ipiranga.~~

Sala das Sessões, 23 de março de 2004


Carlos Giannazi
Vereador

